



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Superior]

Candidato(a): 660. Jonathas Alves da Silva [***.208.922-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 14:33:54

Tópico: NS04 - ARQUIVISTA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 22

Questionamento (Candidato):

A questão em tela solicita que o candidato identifique a alternativa INCORRETA sobre a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE, 2006). Contudo, a análise técnica do enunciado e das alternativas revela a existência de duas afirmações incorretas (Alternativas C e D), o que gera nulidade absoluta do item por impossibilidade de resposta única. A alternativa "C" afirma que a NOBRADE é uma "tradução da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística ISAD(G)". Conforme estabelece a própria Resolução CONARQ nº 51/2023 (Seção IV.9) e o texto introdutório da NOBRADE, a norma nacional consiste na adaptação, e não meramente na tradução, das normas internacionais. A NOBRADE possui elementos próprios e áreas de descrição específicas adaptadas à terminologia e à realidade administrativa brasileira, sendo, portanto, uma norma compatível, mas distinta de uma tradução literal da ISAD(G). A alternativa "D" afirma que a norma possui "descrição multinível tendo seis principais níveis de descrição". Tal afirmação é tecnicamente falsa. A NOBRADE, ao seguir os preceitos da descrição multinível (do geral para o particular), não limita nem fixa "seis níveis principais". A hierarquia é variável e dependente do quadro de arranjo de cada fundo. Além disso, a literatura arquivística e as diretrizes do CONARQ contemplam o Nível 0 (Entidade Custodiadora), o que já alteraria qualquer contagem estática de níveis. Conforme o documento RDC-Arq (CONARQ, 2023), a descrição deve refletir a "relação orgânica" (Seção II.1), podendo conter inúmeros subníveis (subfundos, subgrupos, subséries) de acordo com a complexidade do fundo, tornando a fixação em "seis níveis" um erro doutrinário. Diante do exposto, resta comprovado que a questão apresenta duas alternativas incorretas (C e D). Segundo os princípios da clareza e da objetividade, a existência de mais de uma resposta possível para uma questão que pede a opção incorreta vicia o item. Dessa forma, solicita-se a ANULAÇÃO da referida

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1qUBgpUFJp-4CwL-FWEC2MD6CB7K1-y6y>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A Norma Brasileira de Descrição Arquivística NOBRADE (2006), diz em sua página 11: Considera-se a existência de seis principais níveis de descrição, a saber: acervo da entidade custodiadora (nível 0), fundo ou coleção (nível 1), seção (nível 2), série (nível 3), dossiê ou processo (nível 4) e item documental (nível 5).

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Superior]

Candidato(a): 660. Jonathas Alves da Silva [***.208.922-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 15:06:42

Tópico: NS04 - ARQUIVISTA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 25

Questionamento (Candidato):

como a questão necessita de cálculos, anexei da minha fundamentação neste formulário. Estou solicitando a anulação da questão 25 por falta de dados essenciais para resolução da questão.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1SkTBKsEeB3T7BdGmKKe9yIHLVSC1t4O8>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O coeficiente de conversão é publicado pelo Arquivo Nacional a partir de normas internacionais pelo menos desde 1985. Não se trata, por conseguinte, de exercício de adivinhação, mas de conhecimento necessário para se resolver a questão.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEM 2026 [Nível Superior]

Candidato(a): 1923. Roger de Souza Becerra Mendez [***.980.022-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 12:05:24

Tópico: NS04 - ARQUIVISTA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 30

Questionamento (Candidato):

A questão solicita a ordenação de documentos utilizando o método geográfico, listando exclusivamente municípios pertencentes ao Estado do Amazonas. Contudo, o enunciado é omissivo quanto ao critério (se por estado ou apenas por cidade) permitindo dupla interpretação quanto à posição da capital na ordenação. De acordo com a doutrina clássica de Marilena Leite Paes, no método geográfico por estado, a capital deve ser posicionada no início da lista, precedendo as demais cidades do respectivo estado. Já no método por cidade, a ordenação deve ser estritamente alfabética, sem privilégio à capital.

Sem a especificação do critério, a questão admite duas respostas distintas e igualmente válidas:

Uma em que a capital (Manaus) encabeça a lista por ser a capital do estado em questão;

Outra em que a capital ocupa sua posição alfabética natural (após Itacoatiara).

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão não apresenta o critério que delimita a resposta, permitindo que duas alternativas sejam verdadeiras.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026